



DECRETO Nº 098/2025, de 20 de agosto de 2025

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.581,00 (Noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais) no orçamento vigente”.

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2259 de 20 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 92.581,00 (Noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais), sob códigos e especificações a seguir:

08 - SECRETARIA DA SAÚDE

08.01 - 10.301.0017.1029 – REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
44905200000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 92.581,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, o valor do Excesso de Arrecadação da Fonte 601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE no valor de R\$ 92.581,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, 20 de agosto de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO